

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL-SEPLAM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

Executar o “PROGRAMA PAPEL DA CASA”, desenvolvido pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAN com o objetivo de proceder a devida entrega aos beneficiários de todos os documentos que compõe a finalização do processo de regularização, no caso, os registros imobiliários e os títulos de direitos reais. E assim, dar um passo relevante em direção à promoção e o reconhecimento de um dos direitos sociais, com o intuito de corroborar com os Municípes na ampla regularização fundiária, afim de garantir a segurança patrimonial e jurídica em relação a sua moradia. Dessa forma, melhorando a qualidade de vida de milhares de famílias, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal Brasileira.

2. FINALIDADE DO PROGRAMA PAPEL DA CASA

Esse Programa tem por finalidade promover o desenvolvimento de ações que incluem medidas para garantir a segurança jurídica em relação a sua moradia, melhorando a qualidade de vida de milhares de famílias. Assim, se faz necessário identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados. E ainda, será realizado cadastramentos físicos e socioeconômicos dos posseiros. Deverão também, ser produzidas plantas para a elaboração e aprovação, inclusive, em cartório, do projeto urbanístico, da situação e memoriais descritivos, incluindo o respectivo registro cartorário dos títulos de direitos reais.

Dessa forma, o referido Programa se torna de suma importância para o Município de Caucaia, pois visa garantir o direito social à moradia de muitos dos seus Municípes.

3. NECESSIDADES:

FUNÇÃO	VAGAS
AGENTE CADASTRADOR	12
ANALISTA DE PROJETOS I	01
ANALISTA DE PROJETOS II	01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL-SEPLAM

4. ATRIBUIÇÕES:

4.1 – AGENTE CADASTRADOR

- Entrevistar pessoas para coleta de dados;
- Proceder o cadastramento dos imóveis ocupados nas áreas que serão contempladas, digitalizando os levantamentos de dados;
- Apoiar o analista e a equipe na execução de serviços administrativos;
- Executar outras atribuições afins em consonância com a Política Pública de âmbito Federal, dos programas abrangidos nesta ação municipal
- Efetuar demais tarefas correlatas a sua função.

4.2 – ANALISTA DE PROJETOS I

- Colaborar e orientar a elaboração de projetos;
- Realizar estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- Dar assistência técnica, assessoria e consultoria;
- Elaborar estudos preliminares das desconformidades e da situação urbanística e ambiental;
- Analisar planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;
- Realizar zoneamento Georreferenciado com a medição de cada unidade com GPS (conferência limites e confinantes), inclusive a produção de croqui e memorial para a atualização e/ou criação da lei de perímetro urbano dos poligonais objetos dos processos de regularização;
- Coletar de dados primários sobre cada um dos loteamentos habitacionais, mapas de uso do solo (comércio, serviços, residencial, misto), dados sobre a implementação dos mesmos e levantamento topográfico da gleba, quando houver, com indicação dos lotes existentes;
- Identificar as características físicas e topográficas da área.

4.3 ANALISTA DE PROJETO II

- Proceder análise e parecer nos processos de Regularização Fundiária;
- Proceder análise jurídica dos processos de loteamentos do Município de Caucaia;
- Apoiar a secretaria em pareceres no que tange a dirimir dúvidas em relação a interpretação adequada do Plano Diretor Participativo de Caucaia.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL-SEPLAM

5. EXIGÊNCIAS:

5.1 - AGENTE CADASTRADOR

- Ensino Médio Completo;
- Comprovação documental de experiência ou trabalhos similares por período superior a 1 (um) ano (atestado).

5.2 – ANALISTA DE PROJETO I

- Ensino Superior na área de arquitetura comprovado através de registro no respectivo Conselho de Classe;
- Comprovação documental de experiência ou trabalhos similares por período superior a 1 (um) ano (atestado).

5.3 – ANALISTA DE PROJETO II

- Ensino Superior – Graduação com registro na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB;
- Experiência ou trabalhos similares por período superior a 1 (um) ano (atestado).

6. CUSTO MENSAL:

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR UNITÁRIO/MÊS	VR. TOTAL/MÊS
AGENTE CADASTRADOR	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
ANALISTA I	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ANALISTA II	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL			R\$ 19.400,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL-SEPLAM

6.1 CUSTO GERAL

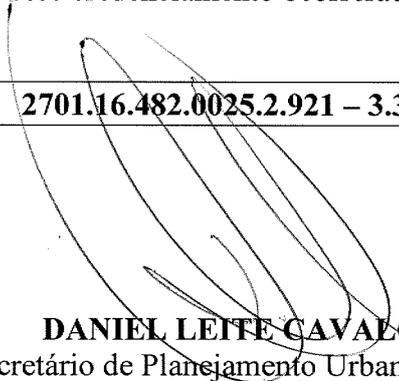
	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA (HS)	VAGAS	MENSAL (RS)	QTD MÊS	TOTAL (RS)
PROGRAMA PAPEL DA CASA	AGENTE CADASTRADOR	40	12	1.200,00	5	72.000,00
	ANALISTA I	40	1	2.500,00	5	12.500,00
	ANALISTA II	40	1	2.500,00	5	12.500,00
	GERAL					97.000,00

O custo geral desse programa para o exercício de 2020 será no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Está previsto que será pago com recursos próprios oriundos do tesouro municipal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas a esse credenciamento ocorrerão no exercício de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

2701.16.482.0025.2.921 – 3.3.90.36.00



DANIEL LEITE CAVALCANTE
Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental